

## ATUALIZAÇÕES – JANEIRO – VMU 32ª edição

OBRAS	LOCALIZAÇÃO	INST.	OBS.
<b>VMU</b>	Constituição Federal	Inserir notas	

...

### Art. 155...

...

§ 1º...

...

II – ....

- ▶ Inciso II com a redação dada pela EC nº 132, de 20-12-2023.
- ▶ Este inciso estará revogado pela EC nº 132, de 20-12-2023, a partir de 1º-1-2033.
- ▶ Art. 17 da EC nº 132, de 20-12-2023.

...

§ 2º...

- ▶ ...
- ▶ Este parágrafo estará revogado pela EC nº 132, de 20-12-2023, a partir de 1º-1-2033.
- ▶ ...

...

§ 3º .....

- ▶ § 3º com a redação dada pela EC nº 132, de 20-12-2023.
- ▶ Este parágrafo estará revogado pela EC nº 132, de 20-12-2023, a partir de 1º-1-2033.
- ▶ ...

...

§ 4º...

- ▶ Este parágrafo estará revogado pela EC nº 132, de 20-12-2023, a partir de 1º-1-2033.

I –...

...

§ 5º...

- ▶ ...
- ▶ Este parágrafo estará revogado pela EC nº 132, de 20-12-2023, a partir de 1º-1-2033.

...

### Art. 156...

...

III –...

- ▶ ...
- ▶ Este inciso estará revogado pela EC nº 132, de 20-12-2023, a partir de 1º-1-2033
- ▶ ...

...

...

§ 3º...

- ▶ ...
- ▶ Este parágrafo estará revogado pela EC nº 132, de 20-12-2023, a partir de 1º-1-2033.

...

### Art. 158...

...

IV – ....

- ▶ *Caput* do inciso IV com a redação dada pela EC nº 132, de 20-12-2023.

a) .....;

► Esta alínea estará revogada pela EC nº 132, de 20-12-2023, a partir de 1º-1-2033

b) ...

► Alíneas a e b acrescidas pela EC nº 132, de 20-12-2023.

► ...

► ...

§ 1º As parcelas de receita pertencentes aos Municípios mencionadas no inciso IV, a, serão creditadas conforme os seguintes critérios:

...

II – ...

...

► Parágrafo único transformado em § 1º e com a redação do *caput* dada pela EC nº 132, de 20-12-2023.

► Este parágrafo estará revogado pela EC nº 132, de 20-12-2023, a partir de 1º-1-2033.

...

...

**Art. 161...**

I – ...;

► Inciso I com a redação dada pela EC nº 132, de 20-12-2023.

► Este inciso estará revogado pela EC nº 132, de 20-12-2023, a partir de 1º-1-2033.

...

**Art. 195...**

...

I – ...;

...

b) ...

► Esta alínea estará revogada pela EC nº 132, de 20-12-2023, a partir de 1º-1-2027.

...

IV – ...;

► ...

► Este inciso estará revogado pela EC nº 132, de 20-12-2023, a partir de 1º-1-2027.

...

...

§ 12...

► ...

► Este parágrafo estará revogado pela EC nº 132, de 20-12-2023, a partir de 1º-1-2027.

...

OBRAS	LOCALIZAÇÃO	INST.	OBS.
VMU	Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT	Inserir notas	

...

**Art. 80...**

...

II – ...

► Este inciso estará revogado pela EC nº 132, de 20-12-2023, a partir de 1º-1-2033.

III – ...

...

**Art. 82...**

...

§ 2º...

► ...

► Este parágrafo estará revogado pela EC nº 132, de 20-12-2023, a partir de 1º-1-2033

....

**Art. 83...**

...

► Este artigo estará revogado pela EC nº 132, de 20-12-2023, a partir de 1º-1-2033.

...

OBRAS	LOCALIZAÇÃO	INST.	OBS.
<b>VMU</b>	Dec.-lei nº 2.848/1940 (Código Penal) ÍNDICE ALFABÉTICO-REMISSIVO	Inserir redação	

### **BULLYING**

- crime: art. 146-A

### **CYBERBULLYING**

- crime: art. 146-A, parágrafo único